



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.226 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992
DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ MIQUELÃO À
RUA 31, DO BAIRRO CÉU AZUL.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Hélio Piuzana, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

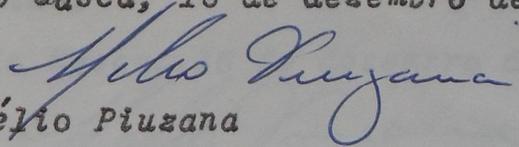
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Miquelão/ a Rua 31 do Bairro Céu Azul.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 16 de dezembro de 1992


Hélio Piuzana

Prefeito Municipal